



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**EDITAL Nº 071 /2021**

**Estabelece o período de inscrição de matrícula na Educação  
Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Anos Finais,  
para o segundo semestre letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, estabelece o período de matrícula na Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, para o segundo semestre letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino, considerando:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - nº 9394/96, no artigo nº 37 que prevê " a Educação de Jovens e Adultos será destinada aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria".

**I – DA MATRÍCULA:**

As matrículas serão realizadas no período de **01 a 16 de julho de 2021**, após a confirmação da inscrição.

**II – HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS ESCOLAS:**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchioro Bellenzier atenderá, diariamente, no horário abaixo especificado:

Manhã: 8h às 11h.

Tarde: 13h30min às 16h e 30min.

**III – DOCUMENTAÇÃO:**

São necessários apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento
- CPF e RG
- Uma foto 3x4
- Comprovante de residência atualizado
- Histórico Escolar
- Declaração de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**Observação:**

Idade mínima para o Ingresso na Educação de Jovens e Adultos noturno, no Ensino Fundamental é de 18 (dezoito) anos completos, conforme Resolução n. 343/2018 do CEE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de junho de 2021.

**Valdir Bianchet**  
**Prefeito Municipal**